

RUBRICA

Arlete Aparecida Romagnoli Martins
— FUNÇÃO NÁRIA AUTORIZADA —

PORTARIA 21/XO

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

TITULAR - CPF 013448099-53

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATR.

17778

IMÓVEL: Apartamento nº33 (trinta e três.-) do TIPO A-3, localizado no 3º pavimento ou 3º andar, é o 28 apartamento do lado...

metros quadrados, e fração ideal do terreno de 80,63 metros quadrados, com direito a uma vaga para estacionamento descoberto, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL SILVIO MAGALHÃES BARROS, desta cidade, BLOCO 02, posicionado no meio da R. São Jorge, junto à divisa da Av. Nildo Ribeiro da Rocha, olhando para o empreendimento, o segundo blocoada esquerda, Conjunto construído sobre a data de terras sob nº 01, da quadra 130, situada no Jardim Itapua, nesta cidade. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS SINDICALIZADOS DE MARINGÁ - COHESMA, com sede nesta cidade, CGC/MF.76.942.408/0001-44. REGISTRO ANTERIOR: Registro 01 na matrícula 12896. e Condomínio registrada sob nº 09 na matrícula 12896.

7-
a

17/11/00: Constatado com Testeamento e 1.988.0 Titular: 2

de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, Quitação de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Imóvel: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: A proprietária, ADQUIRENTE (S): ROSALINA GIROTO, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CI.3.931.502-5-Pr, inscrita no CPF.389.644.579-00, residente nesta cidade. VALOR: R\$1.284.832,42. IMPOSTO: Sisa 0,5% s/ R\$1.284.832,42 - guia nº4883. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 21/541. Obs: CND-LAPAS nº 888.558, em nome da transmitente, conforme consta no Contrato. Fica arquivado na Pasta Própria, cópia da procuração, etc. Maringá, 07 de outubro de 1.988. O Titular: *[assinatura]*

2-2

TÍTULO: Contrato mencionado no R-1. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDOR (ES): 0 (s) proprietário(s). CREDOR: BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Curitiba-Pr, CGC/MF.76.601.301/0001-32. VALOR (FINANCIAMENTO): R\$ 1.284.832,42 = 1.349,94003 OTN. PRAZO: 300 meses. TAXA DE JUROS AO ANO: Nominal de 5,7% e efetiva de 5,8512%. Plano/Sist.PES/TP. Encargo mensal: R\$ 10.741,73. Vencimento da 1ª prestação: 01-05-88. Período de Reajuste: Conforme Cláusulas 4ª à 12ª, do contrato. Demais condições constantes do título, eg. Maringá. 07 de outubro de 1988. O Titular

Av-3

Nos termos do parágrafo único da Cláusula Vigésima Quinta do Contrato acima mencionado, o credor qualificado no R-2, dá em caução à favor da CADXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, C3C/MF. 00.360.305/0001-04, seu crédito hipotecário originado por este instrumento: eg. Maringá, 07; de outubro de 1.988. O Titular: h/

Av-04: Prenotação n. 199590 em 14/11/2013. Nos termos do requerimento arquivado sob n. 1241614 e documentos arquivados sob n. 85/175-A, faço esta averbação para constar que o Banestado S/A Crédito Imobiliário foi incorporado pelo Banco do Estado do Paraná S/A. Funrejus; isento, conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 9 da Lei 2.216/98. Emolumentos 60,00 VRC = R\$ 8,46. kb. Maringá, 20 de novembro de 2013. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autentada*

Av-05: Prenotação 199590 em 14/11/2013. Nos termos do requerimento arquivado sob n. 1241614 e documentos arquivados sob n. 85/175-A, faço a averbação para constar que o Banco do Estado do Paraná S/A alterou sua razão social para Banco Banestado S/A. Funrejus isento, conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 09 da Lei 2.216/98. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. kb. Maringá, 20 de novembro de 2013.

Priscilla L. Chiniô Machado de Oliveira - Autorizada

Av-06: Prenotação 199590 em 14/11/2013. Nos termos do requerimento arquivado sob n. 12/1614 e documentos arquivados sob n. 70/1464, faço a averbação para constar que o crédito da hipoteca registrada sob n. 02, nesta, foi cedido para o Banco Itaú S/A. Funrejus: R\$ 609,00 em conjunto com outros imóveis. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$ 151,99. kb. Maringá, 20 de novembro de 2013. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-07: Prenotação 199590 em 14/11/2013. Nos termos do requerimento arquivado sob n. 12/1614 e documentos arquivados sob n. 20/1522, faço a averbação para constar que o Banco Itaú S.A alterou sua razão social para Itaú Unibanco S.A. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 09 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. kb. Maringá 20 de novembro de 2013. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-08: Prenotação n. 199590 em 14/11/2013. Nos termos do requerimento expedido pelo credor, arquivado sob n.12/1614, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 02, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. kb. Maringá, 20 de novembro de 2013. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-09: Prenotação n. 199590 em 14/11/2013. Nos termos do requerimento mencionado na Av-08, procedo o cancelamento da caução averbada sob n. 03, nesta matrícula. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 44,41. kb. Maringá, 20 de novembro de 2013. *af*

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

R-10: Prenotação n. 202085 em 13/02/2014. TÍTULO: Escritura pública de venda e compra lavrada no 3º tabelionato local, livro 832-N, fls. 137, aos 09.12.2013. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTE: MARISTELA MARTINS NARVAIS, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, CI. RG. 315.796-MS, CPF n. 500.649.911-72, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Tanaka, n. 300, bloco 09, apto 33, Jardim Itapua, Maringá-PR. VALOR: R\$ 100.000,00. ITBI guia n. 153159, pago R\$ 2.000,00 em 03.01.2014. Condições: as do título. Cadastro municipal n. 17123400. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 13032615930145400, pago R\$ 200,00, em 09/12/2013, arquivado sob n. 189/69-F-1. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$ 676,98. Jr. Maringá, 17 de fevereiro de 2014.

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada *af*

R-11-17.778: Prenotação n. 291157 em 01/03/2023. Nos termos do Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Apucarana - PROJUDI, Autos n. 0002600-06.2021.8.16.0044 de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Empreendimentos Imobiliários e Comerciais Arco Iris S.A. e executados: M.M.N. dos Santos & Cia Ltda - ME e Maristela Martins Narvais. Valor da causa: R\$ 8.546,51. Funrejus guia n. 1400000009039540-4, pago R\$ 17,09, em 14/03/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 6,3646, FUNDEP: R\$ 15,9115, Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFR12.p58Jv.R24KL-tD6Jz.F794q. cr. Maringá, 14 de março de 2023

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada *af*